



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato nº 21/2017 /2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A EMPRESA PILARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Processo nº 0094-000106/2017

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº 01.567.525/0001-76, sediado no SCS. Q. 08. Bloco B-50. Edifício Venâncio 2,000. 6º andar - Brasília/DF, doravante denominado CONTRATANTE, representado legalmente neste ato por seu Diretor-Presidente LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO e por seu Diretor de Administração e Finanças, ANDERSON MOURA E SOUSA, ambos domiciliados e residentes nesta capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa PILARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 18.497.587/0001-51, com sede na Rua Mozar Soares, Quadra 17, Lote 17, S/N, Sala B, Cidade Jardim, CEP: 75.080-690, Anápolis/GO, doravante denominada CONTRATADA, representada por ISADORA HAJJAR DA COSTA FERREIRA, empresária, e por CAROLINA HAJJAR, ambas sócias diretoras administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto reajustar os valores praticados Contrato nº 21/2017 (7134798, págs. 176 a 180), conforme previsão em sua Cláusula Terceira, parágrafo único, no percentual de **4,4982%** pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com Nota Técnica 19 (149828323).

2.2. A planilha a seguir reflete os novos valores, conforme se segue:

Tabela 2 - Resumo Reajuste IPCA

Contrato 21/2017	Apostilamento 2º (SEI nº 125513868)	Reajustado IPCA	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Mensal	R\$ 23.922,91	R\$ 24.999,02	R\$ 1.076,11	4,50%
Valor Global	R\$ 287.074,93	R\$ 299.988,26	R\$ 12.913,33	4,50%

Nota Técnica nº 19/2024 ([149828323](#))

Fonte: Nota Técnica N.º 19/2024 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO (149828323)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 23.922,91 (vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), e o valor anual é de R\$ 287.074,93 (duzentos e oitenta e sete mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

3.2. Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 24.999,02, e o valor anual será de R\$ 299.988,26 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e

vinte e seis centavos), a contar de 26 de julho de 2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho: 15.452.6210.2582.0001 – Manutenção das Instalações de Recuperação de Resíduos – IRR

Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.

Subitem: 10 - Locação de Imóveis.

Valor Mensal reajustado: R\$ 24.999,02 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)

Valor da Diferença Mensal do reajuste: R\$ 1.076,11 (um mil setenta e seis reais e onze centavos)

Valor Total da Diferença de Agosto à Dezembro/2024: R\$ 5.380,55 (cinco mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Observação: Considerando que o Contrato terá vigência até Dezembro de 2024, informamos que o valor total a ser executado até o final do exercício de 2024 (5 meses) será de R\$ 124.995,10 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

5. **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF.

Pelo **CONTRATANTE:**

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOURA E SOUSA - Matr.0284.978-X, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 19/09/2024, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO - Matr.0284929-1, Diretor(a)-Presidente**, em 19/09/2024, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151374488 código CRC= 6BACF31F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

0094-000106/2017

Doc. SEI/GDF 151374488